

## EDITAL N.º 003/2024

**PROCESSO SELETIVO INTERNO, DESTINADO À SELEÇÃO DE EMPREGADOS QUE SEJAM PERTENCENTES AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA, CONFORME PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL.**

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, por meio da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, instituída através da Portaria N° 210/2024 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSO INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E A HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA** conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - **SANESUL**, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:**

Nº INSC	NOME	MOTIVO
1073367	EMERSON BARBOZA ALCÂNTARA SILVA	A inscrição 1073367 (vaga 2039) permanece indeferida e a inscrição 1076370 (vaga 2000) deferida
1071267	JACKSON PEREIRA SADLOWSKI	A inscrição 1071267 (vaga 4001) permanece indeferida e a inscrição 1071315 (vaga 4000) deferida
1071280	RITA DE CÁSSIA MACIEL DE OLIVEIRA	O item 1.4. do Edital n. 001/2024 é bem claro em estabelecer que "O empregado não poderá se inscrever para ocupação igual, de mesmo nível ou inferior a atualmente ocupada, ou ocupação não pertencente ao seu emprego, conforme Plano de Carreira e Remuneração da SANESUL". Sendo assim, como é Assistente em Saneamento, fica veda a inscrição para a vaga de Assistente em Saneamento em Ladário

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2024.

Renato Marcílio da Silva  
Diretor-presidente